



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0646, de 03 de maio de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

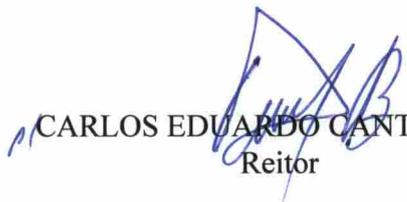
considerando o contido no Processo nº 23064.001315/2012-77,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a GERALDO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 392776, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor